



CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.
Tel: 77 3454 8600 Fax: 77 3454 8601

Decreto Legislativo nº 575 de 20 de setembro de 2005.

Dá denominação de **Parque de Comercialização de Animais, Vereador César Ladeia.**

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

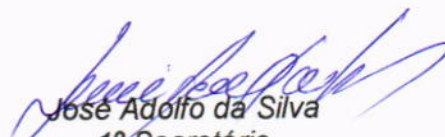
Artigo 1º - Dá denominação de **Parque de Comercialização de Animais, Vereador César Ladeia**, o parque recém construído pela Prefeitura Municipal, destinado a comercialização de animais em nossa cidade.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2005.


Manoel da Palma Silva
Presidente


José Adolfo da Silva
1º Secretário